



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro – SINTECT/RJ

Av. Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro.

CEP: 20071-000 CNPJ: 32.269.706/0001-40

Telefones: (21)2213-2790/3172-2355/98496-4605/98496-4568



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil
FinDECT
Fórum de Defesa dos Direitos do Trabalho

EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA **GREVE 2018 – CEE JACAREPAGUÁ**

O SINTECT/RJ ganhou ação judicial em que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos foi condenada a restituir aos empregados do CEE Jacarepaguá os descontos realizados devido greve ocorrida em janeiro e fevereiro de 2018.

A decisão judicial já transitou em julgado tendo sido determinada que a execução seja realizada de forma individual, uma vez que, será necessária a elaboração dos cálculos conforme valores descontados de cada empregado e a comprovação que trabalhou no período mencionado na unidade CEE Jacarepaguá.

Desta forma, o SINTECT/RJ comunica que irá ajuizar as ações para os empregados receberem os valores descontados, por terem aderido ao movimento paredista, sendo necessário preencher os seguintes requisitos:

- 1 – Ser associado do SINTECT/RJ;**
- 2 – Ser empregado dos Correios lotado no CEE Jacarepaguá em janeiro e fevereiro de 2018 e ter sido descontado devido à greve realizada no mesmo período.**



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro – SINECT/RJ

Av. Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro.

CEP: 20071-000 CNPJ: 32.269.706/0001-40

Telefones: (21)2213-2790/3172-2355/98496-4605/98496-4568



Os trabalhadores que preencherem os requisitos acima deverão enviar a seguinte documentação para o e-mail: ceejpa.sincterj@gmail.com a fim de que seja analisada no prazo de 90 dias, a consumação da lesão e a posterior propositura ou não da execução individual.

Os documentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** ser anexados e enviados em **formato PDF** (o único formato aceito pelo sistema da justiça do trabalho), constando no corpo do e-mail nome, endereço, matrícula e telefone do empregado. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR FOTOS, LINKS E DRIVES**, sob pena de devolução do e-mail e não ajuizamento da ação.

Relação de documentos – legível e em formato pdf:

- DOC. 1) Identidade + CPF + comprovante de residência + PIS;
- DOC. 2) Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e assinatura do contrato de trabalho com a ECT). Se anistiado, cópia da CTPS onde consta o retorno pela anistia. Se reintegrado judicialmente, cópia da CTPS onde consta tal informação;
- DOC. 3) Ficha cadastral atual;
- DOC. 4) Ficha financeira de 2018 e os 3 últimos contracheques;



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro – SINECT/RJ

Av. Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro.

CEP: 20071-000 CNPJ: 32.269.706/0001-40

Telefones: (21)2213-2790/3172-2355/98496-4605/98496-4568



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil



- DOC. 5) Preencher, assinar e enviar o Kit (procuração, afirmação de pobreza, declaração de êxito, primeira entrevista, fornecido pelo Sindicato).

Não será aceita documentação incompleta, em formato diverso de PDF ou que não venha da forma determinada.

PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS ATÉ 20/06/2024

1.ª ENTREVISTA:

DATA: _____ / TIPO DE AÇÃO: _____

DADOS DO ASSOCIADO:

NOME _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ NASCIMENTO _____

RESIDÊNCIA _____ TEL _____

IDENTIDADE _____ O. EXP. _____ CPF _____

LOCAL DE TRABALHO _____ ASSOCIADO DESDE _____

ENDEREÇO _____ TEL _____

CELULAR _____ CTPS N.º _____ SÉRIE _____

FILHOS: _____ NASC. _____
_____ NASC. _____
_____ NASC. _____

E-MAIL: _____

OBSERVAÇÕES:

- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE AUTORIZO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTECT/RJ A ME CONVOCAR E/OU INTIMAR ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA INFORMADO, SENDO DA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE MANTER O MESMO ATUALIZADO, BEM COMO, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____

NACIONALIDADE: _____ **EST. CIVIL:** _____

CARGO/PROFISSÃO: _____ **CTPS:** _____ **SÉRIE:** _____

CPF: _____ **IDENTIDADE:** _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ENDEREÇO: _____

_____ **N.º** _____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP.:** _____

OBJETO: _____

OUTORGADO: ALEXSSANDER TAVARES DE MATTOS, OAB/RJ 93.123, advogado do *SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINTECT/RJ*, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Vargas, 502 – 14.º andar – Centro/RJ, CEP: 20.071-000, e-mail: sintectrj.juridico@gmail.com

PODERES: Ao outorgado é conferido os poderes para o foro em geral, com sua cláusula “*ad judicia*” e “*et extra*”, podendo em conjunto ou separadamente, em qualquer JUÍZO ou INSTÂNCIA propor e variar de ação, concordar, transigir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos, discordar e concordar com cálculos e avaliações, requerer a expedição de ALVARÁS e levantar depósitos perante a CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou qualquer outra instituição financeira, bem como, praticar todos os atos e podendo, ainda, substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____
inscrito (a) CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que
estou ciente que com a entrada em vigor da Lei nº 13.467 /2017 (reforma
trabalhista), art. 790,§3º, e, art.791-A, e, parágrafo primeiro, caso não seja concedido
o benefício da gratuidade de justiça, arcarei com o pagamento das custas
processuais (inclusive em caso arquivamento da ação judicial devido ao não
comparecimento a audiência designada), despesas periciais (se for o caso), e,
honorários de sucumbências em favor advogado da parte ré, no presente caso,
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rio de Janeiro, _____/_____/202_

Declarante: _____

DECLARAÇÃO
(TAXA DE ÊXITO – RETENÇÃO/RESERVA)

Eu, _____, RG n.º
_____, CPF n.º _____, declaro
para os devidos fins que, em cumprimento ao artigo 4.º, letra m,
parágrafo primeiro do estatuto da entidade sindical, em caso de êxito na
minha demanda judicial, deverei contribuir com uma taxa de êxito
equivalente a 3% (três) por cento do resultado patrimonial líquido
advindo da vitória na demanda, a favor da entidade sindical.

Declaro, outrossim, por livre e espontânea
vontade que, **AUTORIZO A RETENÇÃO/RESERVA DO PERCENTUAL
ACIMA CITADO NO PRÓPRIO PROCESSO**, a favor do SINTECT/RJ –
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, CNPJ 32.269.706/0001-40 e que caso não ocorra a retenção,
deverei efetuar o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data
da expedição do alvará.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ASSOCIADO



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro – SINTECT/RJ
Av. Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro –
CEP: 20071-000 CNPJ: 32.269.706/0001-40
Telefones: (21)2213-2790/3172-2355
Site: www.sintectrj.org.br



DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

DATA: _____ / TIPO DE AÇÃO: _____

NOME: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ / CONTA: _____

CPF: _____

E-MAIL: _____

- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE AUTORIZO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTECT/RJ A MANTER NO CADASTRO DADOS BANCÁRIOS PARA EVENTUAIS DEPÓSITOS JUDICIAIS ACIMA INFORMADO, SENDO DE MINHA RESPONSABILIDADE MANTER O MESMO ATUALIZADO, BEM COMO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL.

ASSINATURA